



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

Edital n.º 04/2024

O Prefeito Municipal de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através do Decreto nº 92/2023, de 09 de novembro de 2023, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2023.

FARMACÊUTICO								
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
372634	MARCIANE MARIA SULZBACH	22/01/2001	8,00	4,00	12,00	28,00	52,00	Classif.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM								
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
373820	MARILENE RAMOS	01/07/1978	4,00	0,00	4,00	36,00	44,00	Classif.
352108	LUCIANE MARIA LOCH	03/03/1986	0,00	0,00	8,00	28,00	36,00	Desc.
355849	MARCIA KAUFMANN	30/11/1984	0,00	8,00	4,00	24,00	36,00	Desc.
356595	LUCIANE DE SOUZA	22/08/1980	4,00	4,00	0,00	16,00	24,00	Desc.
371644	DELESIA DOS SANTOS	21/07/1961	4,00	0,00	8,00	8,00	20,00	Desc.

Legenda:

- LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
- c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.
- d) obtiver maior pontuação em Matemática/Raciocínio Lógico.
- e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais.
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cunhataí - SC, 14 de fevereiro de 2024.

LUCIANO FRANZ
Prefeito de Cunhataí - SC

GIANNINA AMABILE WEBER
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos
da Prefeitura Municipal de Cunhataí - SC